



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**



EDITAL DE SELEÇÃO

O Hospital Geral de Cuiabá – MT e a Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, tornam público e anunciam que a partir de **08 de novembro de 2021** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de futuros residentes ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais na Área de concentração: **Atenção Clínica Especializada**, conforme as exigências do Regulamento deste programa e da **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005** e suas complementações e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, **Portaria Conjunta nº11 de 18 de dezembro de 2013 e Portaria Conjunta nº 50 de 21 de fevereiro de 2017**, com provas previstas para os dias **14/02/2022 (Fase1) e 16/02/2022 (Fase 2)**.

1. Apresentação

1.1. A Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades uni emultiprofissional constituem modalidades de ensino de pós-graduação *latosensu* destinado às profissões da saúde, sob a forma de curso de especializaçãocaracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantão, e duração mínima de 2 (dois) ou 3 (três) anos (Portaria Interministerial nº 1.077, de 12.11.2009).

1.2. O Programa de Residência, objeto deste Edital, têm carga horária total mínima de 5.760 horas (cinco mil, setecentos e sessenta horas), com duração de dois anos, devendo ser cursados em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido desenvolver outras atividades profissionais no período de sua realização, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Federal nº 11.129/2005.

1.3. O Programa de Residência objeto deste Edital é credenciado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

1.4. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação, pelos Ministérios, das Bolsas destinadas aos residentes, em valor mensal de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos) vigente pelo período de duração do curso, a partir do início das atividades na Residência.



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**

A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, e poderá sofrer reajustes aplicados pelos Ministérios.

1.5. A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.

2. Número de vagas*:

Ano: 2022	
Profissão	Vagas solicitadas
Enfermagem	2
Fisioterapia	2
Fonoaudiologia	2
Odontologia	2
Psicologia	2
Nutrição	2

*Não haverá obrigatoriedade ao preenchimento das vagas

3. Processo seletivo.

3.1. Período de inscrição: 08 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

3.2. A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação na área pretendida, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

3.4. As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), do dia 08 de novembro de 2021 até às 18:00 horas do dia 07 de janeiro de 2022.

3.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site <https://hg.cuiaba.br/prmulti2022> durante o período das inscrições, por meio do link do processo seletivo para Residência Multiprofissional 2022 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**

- 3.6.** Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e efetivar o pagamento, para que seja validado a inscrição. É de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
- 3.7.** Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), impreterivelmente, até a data limite final das inscrições;
- 3.8.** Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.
- 3.9.** O não pagamento implicará automaticamente em cancelamento da inscrição do candidato.
- 3.10.** O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser guardado pelo candidato até o término do processo seletivo, para eventual conferência.
- 3.11.** A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente até 72 horas após o pagamento.
- 3.12.** Pagamentos feitos por aplicativos de celulares são de total responsabilidade do candidato. Somente serão aceitos para verificação se permitirem a completa, inequívoca e correta identificação do pagamento e do candidato.
- 3.13.** A Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá – UNIC – e o Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá – HG – não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de meios de comunicação, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados ou quaisquer outros problemas eletrônicos e/ou bancários.
- 3.14.** O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Multiprofissional.
- 3.15.** No período das inscrições no site <https://hg.cuiaba.br/prmulti2022> haverá uma aba na ficha de inscrição sobre o Curriculum Vitae - CV (plataforma Lattes), que deverá ser utilizado pelos candidatos, para enviar as informações do seu Curriculum Vitae (enviar somente o link do CV, obtido na plataforma Lattes), pela Internet.
- 3.16.** O candidato que não preencher corretamente o link do seu Curriculum Vitae – plataforma Lattes no momento da inscrição, não terá seu currículo avaliado, mesmo que entregue os



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**

documentos comprobatórios.

3.17. A inscrição somente será aceita se atender aos requisitos descritos anteriormente até as **18 horas do dia 07 de janeiro de 2022.**

3.20. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;

3.21. A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

3.22. Toda menção de horário neste edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

4.0. Informações complementares:

Hospital Geral

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78.025-000

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Fone: (65) 3363-7026/ 3363-7109.

5.0. Condição inicial dos candidatos para ingresso

Para o processo seletivo de Residência serão aceitas inscrições de profissionais de acordo com sua área de formação: cirurgiões-dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas; sendo necessária a graduação por instituições brasileiras reconhecidas em suas respectivas áreas de formação (ou com colação de grau prevista até o final de Fevereiro de 2022).

6.0. Método de seleção:

Para o Programa de Residência de que trata este Edital, o processo seletivo será composto de duas fases.

a) Fase 1: será constituída de Prova Objetiva/Escrita, contendo questões de múltipla escolha e dissertativas.

b) Fase 2: Entrevista e Análise Curricular presencial.



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**



A avaliação escrita, análise de currículo e entrevista são de responsabilidade técnica e operacional do corpo docente-assistencial do programa de residência.

6.1. FASE 1 - Dia 14 de fevereiro de 2022 através de **Prova Escrita:** das 08h às 12h (prova englobando questões de múltipla escolha e/ou dissertativas) - PESO 8.

6.1.1 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas **FASE1** 30 minutos antes do horário marcado, munidos de cédula de identidade original ou documento de identificação com foto e comprovante de pagamento.

6.1.2 O fechamento dos portões será às 8:00h, e a prova terá duração de 4 horas, incluindo o preenchimento do caderno de respostas.

6.1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova ou se não estiverem de posse dos documentos solicitados. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova depois de decorrido 01 (uma) hora de prova.

6.1.4 Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova, devendo este ser entregue aos fiscais ao término da avaliação escrita, juntamente com o gabarito.

6.1.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado;

6.1.6 A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Local da prova: a ser divulgado no site <https://hg.cuiaba.br/prmulti2022> no dia **17 de janeiro de 2022**.

A divulgação dos resultados da **Fase 1** será feita no dia **16 de fevereiro de 2022 no período matutino** no site <https://hg.cuiaba.br/prmulti2022>

6.2. FASE 2 – Dia 16 de fevereiro de 2022 - Análise de Currículo e Entrevista com Banca Examinadora: Local e horário: as 13:00h no Auditório do Hospital Geral de Cuiabá.

* Somente participará da entrevista e análise de currículo o candidato que for classificado para a **Fase 2** do processo seletivo.

6.2.1 **Análise de currículo** - PESO 1 - Para pontuação do candidato no ato da entrevista e análise de currículo o candidato deverá entregar em envelope identificado com o nome completo para a banca examinadora com os seguintes documentos organizados por itens, na ordem em que forem



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**

citados a seguir:

- a) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- b) Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão do curso.
- c) Cópia do CurrículoVital atualizado (via *Plataforma Lattes*). *Será necessário apresentar os certificados citados no momento da entrevista*).

6.2.2 Entrevista com banca examinadora – PESO 1.

6.3 Da forma de avaliação:

6.3.1 Prova objetiva:

Será atribuída pontuação de 0 (zero) às respostas que não corresponderem ao gabarito oficial ou contiverem emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma alternativa assinalada.

Os candidatos que não atingirem pelo menos a nota **07 (sete)** na Prova Objetiva (Fase 1) estarão eliminados do processo seletivo.

Para cada área profissional serão convocados para a Fase 2 os **06 (seis)** primeiros candidatos com a maior pontuação de acordo com a classificação.

Respeitando o número de vagas, havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa serão habilitados para a Fase 2.

As respostas às questões dissertativas serão corrigidas por dois avaliadores. Caso ocorram dúvidas ou discrepâncias, serão analisadas por um terceiro avaliador.

Ao final da análise curricular de cada candidato será assinada pela Banca examinadora uma planilha com os pontos atribuídos para cada atividade do candidato, bem como o total de pontos obtidos pelo mesmo.

6.3.2. Da pontuação para a análise de currículo:

* Somente participará da entrevista e análise de currículo o candidato que for classificado para a **Fase 2** do processo seletivo.

Os títulos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação de acordo com a área de formação, de acordo com as especificações e



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**

pontuações estabelecidas abaixo:

- Estágios extracurriculares: apresentar declaração emitida pela instituição em papel timbrado e carga horária registrada de, no mínimo, 30 horas. (1,0 ponto por estágio) – Máximo 2,0 pontos.
- Participação em semanas acadêmicas, cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,5 ponto para cada evento). Máximo 2,0 pontos.
- Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória (declaração da instituição ou do orientador). (1,0 ponto por Iniciação Científica) Máximo 2,0 pontos.
- Atividades extracurriculares, participação em ligas acadêmicas, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais, ligados à área de formação. (0,5 ponto por atividade) Máximo 2,0 pontos.
- Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por apresentação ou painel) Máximo 1,0 ponto.
- Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por prêmio) Máximo 1,0 ponto.

6.3.4 Prazo para recurso vide cronograma.

Deverá ser enviado para Comissão de Residência Multiprofissional- COREMU, através do email: coremu.hg.cuiaba@hotmail.com

6.4. Resultado final: 21 de fevereiro de 2022, no site do Hospital Geral de Cuiabá <https://hg.cuiaba.br/prmulti2022>

Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento da avaliação escrita, análise de currículo e entrevista, será oferecido o resultado final do concurso. Este será homologado pela COREMU, acompanhado da relação nominal dos candidatos aprovados por ordem de classificação e divulgado no site do Hospital Geral de Cuiabá.

7.0. Da classificação final



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**

A **nota final** do candidato que concluir **todo o processo seletivo** será calculada com base nos pesos atribuídos à cada fase do processo seletivo.

Fase 1 – Nota prova escrita (peso 8)

Fase 2 – Nota análise de currículo (peso 1) e Nota da entrevista (peso 1).

Nota final: Nota prova escrita (peso 8) + Nota análise de currículo (peso 1) + Nota da entrevista (peso 1).

7.1. Critérios de desempate

Os critérios de desempate para os candidatos aprovados e com mesma nota final no processo ocorrerá através dos seguintes critérios, na ordem de averiguação que segue:

1º Maior pontuação na prova escrita.

2º Menor tempo (medido em anos) de conclusão da graduação (conforme Resolução CNRMS nº 2, Art. 3º §2º, de 13 de abril de 2012).

3º Candidato com maior idade.

8.0. Da matrícula

8.1. Matrícula: 21 a 23 de fevereiro de 2022 (das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas) no Ambulatório de Odontologia do Hospital Geral.

8.2. Documentos exigidos na matrícula (vide anexo no site do Hospital Geral):

- Cópia simples acompanhada do original da Carteira de Identidade, CPF. Para homens comprovante de Serviço Militar e carteira do Conselho de Classe (caso já possua).
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- Duas fotos 3X4 recentes (no máximo 5 anos);
- Histórico Escolar da graduação.
- Cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso.
- Declaração de conclusão de residência ou certificado de conclusão.
- Cópia simples da carteira de registro profissional quando tiver ou número de inscrição provisório
- Cópia simples do cartão de conta bancária.



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**

- Cópia simples do comprovante de endereço.
- Número do PIS/PASEP ou NIS.

8.3. No caso de desistência de um candidato aprovado ou a não realização da matrícula no tempo previsto, será chamado o suplente melhor classificado no prazo de **24 a 25 de fevereiro de 2022**.

Serão matriculados, somente os candidatos que assinarem o compromisso de obedecer aos critérios para a formação de um residente, segundo o regimento interno da COREMU e as Normas e Rotinas do programa de residência em questão.

8.4. Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar para o início do programa no dia determinado às 7:30 horas sob pena de serem considerados desistentes, com tolerância de 15 minutos.

8.5. Início do curso: 01 de março de 2022 às 7:30 horas no auditório do Hospital Geral.

Obs: Será OBRIGATÓRIO para todas as fases do Processo Seletivo seguir as orientações de prevenção ao COVID-19 preconizada pelo Ministério da Saúde.

9. Cronograma de atividades do processo seletivo

- 08/11/2021 - Publicação do Edital
- 08/11/2021 até dia 07/01/2022 - Período de Inscrições.
- 17/01/2022 – Divulgação do local da prova escrita (Fase 1).
- 14/02/2022 - Prova escrita (Fase 1) – 8:00h – 12:00h.
- 14/02/2022 - Publicação do gabarito no site do Hospital Geral – período vespertino
- 16/02/2022 - Divulgação do resultado da Fase 1 e classificação para Fase 2 – período matutino.
- 16/02/2022 - Análise de currículos e entrevistas aos classificados (Fase 2) – 13:00h.
- 17/02/2022 – Resultado preliminar no site do Hospital Geral – período vespertino.
- 18/02/2022 – Prazo para recurso.



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**

- 21/02/2022 – Divulgação do resultado final do processo seletivo – período matutino.
- 21/02/2022 a 23/02/2022 - Período de Matrícula.
- 24/02/2022 a 25/02/2022 - Publicação da chamada de suplentes e matrícula de suplentes.
- 01/03/2022 - Início das atividades as 7:30 h no auditório do Hospital Geral

10. Conteúdo programático:

Política de Saúde

Conceito Ampliado de Saúde. Conceito, Objetivos, princípios e diretrizes do SUS. Vigilância em Saúde. Financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Política de Regulação em Saúde. Redes de Atenção em Saúde. Planejamento SUS. Participação Popular em Saúde e controle social. Modelo Assistencial do SUS. Estratégia de Saúde da Família – ESF. Núcleo de Apoio às Equipes de Saúde da Família – NASF. Sistema de Informação em Saúde.

Enfermagem

Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional e Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Concepções teóricas-práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. Emergências clínicas cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Política de Saúde da Criança e do Adolescente. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento: Indicadores do desenvolvimento nas diferentes fases. Assistência de enfermagem ao recém-nascido (RN): Definição do RN. Cuidados do RN em Unidade de Terapia Intensiva. Características do RN e alterações durante a transição para a vida extra-uterina. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar. Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI, Clínica Médica e Cirúrgica. Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas.

Fisioterapia

Anatomia dos sistemas. Fisiologia e fisiopatologias dos sistemas (adulto, pediátrico e neonatal). Mecânica pulmonar. Procedimentos fisioterapêuticos no adulto, pediatria e neonatologia. Manejo de via aérea artificial. Ventilação mecânica não invasiva. Ventilação mecânica invasiva. Desmame da ventilação mecânica. Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**

básico de vida. Farmacologia aplicada. Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico. Fisioterapia no pré e pós- operatório de cirurgias cardiovascular, neurológicas e oncológicas. Estimulação sensório-motora. Aspectos gerais e tecnológicos da terapia intensiva. Ética e bioética.

Fonoaudiologia

Código de ética em Fonoaudiologia. Fisiologia da deglutição e Controle neurológico da deglutição. Avaliação, diagnóstico, conduta e reabilitação nas disfagias orofaríngeas de causas neurológicas e mecânicas. Deglutição e processo do envelhecimento. Traqueostomias e sondas nasogástricas e enterais: implicações na deglutição e comunicação. Distúrbios neurológicos adquiridos. Afasias e disartrias. Avaliação, diagnóstico, conduta e reabilitação das disfagias orofaríngeas em pacientes oncológicos. Manejo nutricional do paciente disfágico. Ingesta oral em pacientes hospitalizados. Fissuras labiopalatinas. Atuação fonoaudiológica em pacientes com Fissura labiopalatinas. Exames de triagem neonatal. Emissões otoacústicas e teste da linguinha. Avaliação, diagnóstico, conduta e estimulação fonoaudiológica em neonatos. Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos de risco. Atuação fonoaudiológica na estimulação precoce da sucção não nutritiva e nutritiva. Transição alimentar das vias alternativas de alimentação para o seio materno. Amamentação e orientações fonoaudiológica. Intervenções fonoaudiológica para introdução da alimentação. Disfagia infantil

Odontologia

Artrite Reumatoide: Quadro Clínico e Manifestações Oraís. Lúpus Eritematoso Sistêmico: Quadro Clínico, manifestações cutâneas e manifestações oraís. Esclerose Sistêmica progressiva: Quadro Clínico e Manifestações Oraís. Esclerodermia: Quadro Clínico e Manifestações Oraís. Síndrome de Sjogren: Quadro Clínico e Manifestações Oraís. Espondilite Anquilosante: Quadro Clínico e Manifestações Oraís. Liquen plano: Quadro Clínico, manifestações oraís, diagnóstico e tratamento. Candidíase Oral: Etiologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Estomatite Aftosa Recorrente: Etiologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Diagnóstico e Semiologia Oral: exame clínico, anamnese, exame físico geral, lesões fundamentais. Exames Complementares: citologia esfoliativa e biópsia oral. Atenção odontológica primária, secundária e terciária. Atuação do cirurgião-dentista na promoção e atenção integral à saúde. Código de ética em Odontologia. O cirurgião-dentista na equipe multidisciplinar. Odontologia hospitalar. Patologia bucal. Interações de doenças infecciosas bucais e doenças sistêmicas. Atendimento odontológico ao PNE em nível terciário. Atendimento odontológico na Unidade de Terapia Intensiva. Atendimento odontológico na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. Laserterapia. Fissuras labiopalatinas. Odontopediatria. Anquiloglossia e frenotomia. Atuação odontológica em pacientes com Fissura labiopalatinas. Endocardite infecciosa e odontologia. Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica. Osteonecrose. Atuação odontológica em pacientes em terapia oncológica. Profilaxia odontológica para tratamento oncológico. Farmacologia.



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2022**

Psicologia

Saúde pública: promoção, vigilância, atenção integral e educação permanente em saúde. Política de Saúde Mental e rede de atenção psicossocial no Brasil. Trabalho transdisciplinar na Equipe Multidisciplinar. Ética Profissional. Psicologia da saúde e hospitalar: histórico, contextos e atuação. Psicopatologia: exame do estado mental, diagnóstico e intervenções. Psicoterapia breve: avaliação, diagnóstico, acompanhamento e intervenções. Psicossomática. Psicologia Clínica: Abordagem psicodinâmica. Processos de luto e morte. Psicologia do desenvolvimento: teoria e intervenção. Psicologia no ciclo gravídico-puerperal e parentalidade. Psicologia com grupos: histórico, princípios, fenômenos grupais e intervenções. Psicologia e doenças crônicas. Psicologia e malformações congênitas. Deficiências: conceituação, intervenções e direitos.

Nutrição

Aspectos de avaliação do estado nutricional e do consumo alimentar para diagnóstico e triagem nutricional de indivíduos. Cálculo das necessidades de energia e nutrientes. Terapia nutricional Enteral e Parenteral (indicações, vias de acesso, tipos de dietas, monitorização, complicações e particularidades nas diferentes condições clínicas). Interação fármaco-nutriente e nutriente-nutriente. Fisiopatologia, abordagem nutricional e dietoterapia para o câncer, obesidade, desnutrição, transtornos alimentares, cirurgias, pacientes críticos e nas enfermidades dos sistemas digestório, pulmonar, cardiovascular, renal, endócrino, neurológico, hematológico e imunológico. Nutrição do adulto, idoso, criança, adolescente e gestante. Recomendações dietoterápicas e produção de cuidado nutricional para indivíduos com doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, erro inato e doenças cardiovasculares) e no paciente paliativo. Política Nacional de Alimentação e Nutrição: nutrição e saúde da população brasileira, alinhamento aos princípios do Sistema Único de Saúde e articulação para segurança alimentar e nutricional. Código de Ética do nutricionista. Política de amamentação e Banco de leite humano.

Cuiabá, 08 de novembro de 2022.

Profa Ms. Carla Meliso Rodrigues Silvestre

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade de Cuiabá.

Dr. Alessandro Tadeu Correa Marques

Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá